



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edital No. 140, de 10 de fevereiro de 2026

Assunto: Processo Seletivo para função comissionada de Chefe do Serviço de Legislação de Pessoal da Divisão de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração da Secretaria-Executiva, código FCE 1.05 .

À Coordenação de Gestão Funcional,

Em atendimento ao Despacho CGF (6495358) informo que foi concluída a análise curricular referente ao processo seletivo aberto por meio do Formulário de Abertura de Processo Seletivo (6456805) pelo qual essa Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas solicita a realização de certame destinado a selecionar 1 (um) servidor, ocupante de cargo efetivo, com atuação na cidade de Brasília-DF, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Legislação de Pessoal da Divisão de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração da Secretaria-Executiva, código FCE 1.05, deste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Assim, esta Divisão de Legislação de Pessoal avaliou os 9 (nove) candidatos inscritos para a referida oportunidade, com base nos currículos extraídos da Plataforma SouGov (6495354).

Após análise preliminar, foram selecionados os currículos dos seguintes candidatos:

- a) Cláudio Augusto Cunha Nascimento;
- b) Joedson de Souza Delgado;
- c) Alessandra Sivek Perez; e
- d) Mariana de Albuquerque Borges.

No dia 3 de março de 2026, foram realizadas as entrevistas com os referidos candidatos. Após análise, foram selecionados aqueles que melhor se enquadram no perfil desejado pela Divisão de Legislação de Pessoal, ficando classificados, em ordem de classificação: em primeiro lugar, o candidato **Joedson de Souza Delgado**; em segundo lugar, **Cláudio Augusto Cunha Nascimento**; e, em terceiro lugar, a candidata **Mariana de Albuquerque Borges**.

Ademais, quanto à candidata **Alessandra Sivek Perez**, informo que não foi possível realizar sua entrevista em razão da impossibilidade de acesso, por parte da candidata, à plataforma Teams, utilizada para a condução das entrevistas deste processo.

Diante do exposto, encaminho o presente processo para conhecimento e demais providências que se fizerem cabíveis.

MARLY FÉLIX DE OLIVEIRA

Administrador

De acordo.

À Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas para análise.

RENATA ALMEIDA DE LIMA

Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal

De acordo.

À Divisão de Movimentação de Pessoal para providências.

DELMA VITAL DE SOUSA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas